



Socorro/SP, 12 de dezembro de 2024

**Ofício nº 413/2024**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Ref.: Ofício nº 493/2024 – AL**

Senhor Presidente

Com os cordiais cumprimentos e, em atenção à solicitação contida no Ofício em apreço, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Conselho Municipal de Turismo, tal qual ofício anexo.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Airton Benedito Domingues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

---

Gabinete do Prefeito  
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br  
www.socorro.sp.gov.br





Socorro, 05 de Dezembro de 2024

**Sr<sup>a</sup> Secretaria de Turismo Tereza Monica Sartori Marcheto**


**Ofício: 33-2024**

**Assunto:** Resposta ao Projeto de Lei 146/24 que dispõe sobre a proibição de bebidas alcoólicas por artistas em palcos durante apresentações públicas no município de Socorro e das outras providências ao Conselho Municipal de Turismo para que emita parecer quanto ao referido projeto.

O Conselho Municipal de Turismo- COMTUR, vem por meio desta, se manifestar não favorável ao projeto de lei 146/24 . O assunto foi discutido em reunião ordinária e consta na ATA 349 de 11/11/2024.

Certos de sua colaboração e sem mais para o momento, aproveito para reiterar os meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 JAQUELINE MARIANE PAULA FRANCO  
Data: 05/12/2024 14:39:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Mariane Paula Franco  
Presidente do COMTUR - Biênio 2024/2025



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR  
Rodovia Pompeu Conti, nº 3.210 - Bairro do Salto  
(19)3895 8005 / turismo@socorro.sp.gov.br/ www.socorro.tur.br